



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMUNICADO N.º 016/2018-CJCI**

A Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 82420184195018 (processo n° 2018.7.002001-8), no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul/SC, foram inutilizados, devido a erro de impressão, os papéis de segurança para aposição de Apostila de Haia que seguem: A2124556, A2124571, A2124598, A2124608, A2124609, A2124610, A2124621, A2124622, A2124623 e A2124661.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 14 de maio de 2018.

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 18 05 18